



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Lido em

___/___/___

Responsável

INDICAÇÃO N. 043/2017

Autoria: Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto.

SÚMULA: A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social, a necessidade de considerar o nome da **Senhora Adelva Gomes Alves**, quanto a denominação do “**Centro de Convivência do Idoso**”.

JUSTIFICATIVA

Nos explícitos termos da legislação vigente, compete a Câmara Municipal deliberar, sob forma de projetos de lei, sujeitos à sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do município, inclusive, atribuir denominação à próprios, vias e logradouros públicos.

Entretanto, o parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 1567/2007, versa que somente, após 06 (seis) meses de falecimento poderão ser homenageadas personalidades que tenham contribuído para o desenvolvimento e bem estar do Município.

Assim sendo, a presente tem, pois, o objetivo de levar a consideração de Vossa Excelência o nome da Senhora Adelva Gomes Alves quanto à denominação, na ocasião, daquele estabelecimento, intitulado-o “**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO SENHORA ADELVA GOMES ALVES**”.

Adelva Gomes Alves (74), faleceu no dia 31 de janeiro de 2004. Veio do estado da Paraíba, cidade de Princesa Izabel e residia em nosso município há 22 anos. Era casada com o Senhor Joel Alves, mãe de 02 filhos: João Batista Gomes Alves e Maria do Socorro Gomes Alves, e avó de 03 netos: Carolini Gomes Alves, Qeyth da Silva Alves e João Lucas Pinheiro Alves.

Inclui-se a presente indicação, cópia da Certidão de Óbito da Senhora Adelva Gomes Alves.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 10 de março de 2017.

Aparecida Scatambuli Sicuto
Vereadora “Cida Sicuto”